Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 46, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Concede licença para tratamento de saúde a servidora da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais e amparado na faculdade da Lei Complementar 2/2002, de 31 de dezembro de 2002, considerando atestado médico expedido pelo médico Dr. Claudio Inacio Canova de Castro – CRM 18.418, em 11 de junho de 2019,

RESOLVE:

Artigo único. Considerar a servidora VÂNIA DANIELA KIEFER, matrícula 022, cargo de Chefe de Seção, licenciada para tratamento de saúde no dia 11 de junho de 2019.

Ver. Alberí Cleofas Cardoso